

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO OPERACIONAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, na sala de reunião virtual do aplicativo Zoom, reuniu-se o Grupo Operacional do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, para apresentação e aprovação do primeiro Plano de Ação – Biênio 2021/2023. Presentes o Desembargador CARLOS TORK, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça e membro da Comissão Gestora do NUGEPNAC, bem como os servidores MÁRCIO BARROSO, assessor jurídico da Vice-Presidência; GIVALDO MASCARENHAS, assessor jurídico da Vice-Presidência; TAISA MENDONÇA, assessora de gabinete da Vice-Presidência; MÁRCIA CÔRREA, assessora de gabinete da Vice-Presidência; NADIA GURGEL, Diretora da Secretaria da Secção Única; ADRIANA CARVALHO, analista judiciária lotada na Corregedoria; ISAAC EMANOEL, analista judiciária lotado na Secretaria de Gestão Processual. Participaram da reunião, como convidados, o Dr. ESCLEPIADES NETO, Juiz Coordenador do Centro de Inteligência do Justiça do Amapá, e os servidores MARCO ANTÔNIO DE BRITO, analista judiciário lotado na Secretaria da Câmara Única; TALLIS CRUZ, analista judiciário lotado na Secretaria do Tribunal Pleno; e LILIAN OLIVEIRA, Chefe de Gabinete da Vice-Presidência.

Aberta a reunião, os integrantes se identificaram e passaram à apresentação do Plano de Ação.

A servidora NADIA GURGEL iniciou destacando que o Código de Processo Civil introduziu mudanças no ordenamento processual brasileiro, visando nitidamente prestigiar, dentre outros princípios e valores, isonomia, segurança jurídica e a uniformização da jurisprudência nacional, a fim de evitar decisões diferentes para casos idênticos. Também destacou que a legislação processual civil busca o fortalecimento do tratamento conferido às demandas coletivas, demandas que naturalmente veiculam pretensões semelhantes deduzidas por diferentes indivíduos. Disse ser possível visualizar que, ordenamento jurídico, jurisprudência pátria, doutrina, todos concentram esforços para garantir a segurança jurídica e ressaltou a necessidade de fortalecimento do sistema de precedentes. Asseverou que, nessa perspectiva, o grupo operacional apresentaria seu primeiro Plano de Ação, elaborado com a finalidade de promover, com excelência, o gerenciamento administrativo dos precedentes e ações coletivas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amapá, a partir deste ano de 2021. Esclareceu que o Plano identifica gargalos da unidade e propõe estratégias consideradas executáveis para que o núcleo se torne, em breve, referência no gerenciamento dos precedentes judiciais e ações

Amadeu
[Handwritten signatures]

coletivas, de modo a atender aos objetivos para os quais foi criada, auxiliando magistrados, assessores jurídicos, advogados, litigantes, estudantes, enfim, qualquer pessoa interessada na matéria.

Em seguida, a servidora TAISA MENDONÇA passou a enumerar os gargalos identificados dentro da atual estrutura existente, bem como as estratégias que serão adotadas para a melhoria da unidade permanente do Poder Judiciário do Estado do Amapá. Neste ponto, ressaltou como problemas e respectivas estratégias: 1) a ausência de política institucional para tratamento de demandas coletivas, problema sendo com a instituição do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá; 2) desatualização do layout da página do NUGEPNAC no site do TJAP, a ensejar a atualização e inclusão de informações pertinentes aos gerenciamento de precedentes e ações coletivas, nos termos das Resoluções 235/2026 e 339/2020, ambas do Conselho Nacional de Justiça, assim como promover a otimização do acesso ao público em geral; 3) ausência de padronização de rotinas e procedimentos, de modo a instituir rotinas e procedimentos de observância obrigatória, utilizando-se, como estratégias o mapeamento dos principais "GAPS" das rotinas e procedimentos e a posterior elaboração de Manual de Rotinas e Procedimentos; 4) ausência e/ou falhas na classificação do assunto no sistema processual, deficiência que demandaria a identificação do momento em que as falhas estão ocorrendo e a quantidade de processos eventualmente envolvidos, assim como a proposição de "travas" no sistema para que fosse observada a correta classificação, com a finalidade de evitar, por exemplo, julgamento local a respeito de matéria que aguarda pronunciamento dos Tribunais Superiores (repercussão geral ou recurso repetitivo), ou do TJAP (IRDR ou IAC), Ações Coletivas ou Demandas de Massa; 5) frágil comunicação entre a unidade de gerenciamento e o 1º e 2º graus, inclusive Juizados Especiais, gargalo a ser enfrentado com o melhoramento do diálogo com as unidades judiciárias e os juízes, através da promoção de escuta ativa; instituição de fluxo de informações oriundas dos tribunais superiores e recepcionadas pelo TJAP; criação de grupo de Whatsapp INFORME NUGEPNAC; elaboração de Plano de Diálogo Interno; 6) ausência de política institucional para aumento de precedentes locais, problema que enseja, para sua solução, a realização de estudos para fomentar a criação de novos temas, através de instauração de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas ou representativos de controvérsia, prestigiando e consolidando a realidade e o entendimento local, com a realização de debates permanentes, acompanhamento e avaliação constante dos temas pertinentes à atuação da unidade; e, 7) inexistência de um sistema de controle efetivo de demandas coletivas e de massa, falha que clama pela criação e/ou aprimoramento de cadastros de processos coletivos e demandas de massa, e respectiva disponibilização nos portais da internet, além da análise dos riscos no controle de

Handes

Taissa Mendonça

demandas ("risk assessment"); neste ponto, ainda, imperioso se fazem: a necessidade de cumprir as determinações do Conselho Nacional de Justiça (CUMPREDEC CNJ); a adequação do site para a efetiva identificação das demandas coletivas e de massa; a conscientização do grupo sobre a correta identificação das demandas, garantindo tramitação de acordo com a legislação e que os processos corram da melhor maneira para o cidadão ser atendido, sendo mais um incentivo à transparência dos processos; instituição de melhoria no processo de tramitação das demandas coletivas e de massa; identificação de gargalos internos e externos, bem como as condutas adotadas para minimizá-los e a definição do sistema a ser implementado.

Dando continuidade à apresentação, a servidora MÁRCIA CÔRREA explicou o planejamento referente a outro importante tema, qual seja: a comunicação interna que será desenvolvida pelo núcleo com as unidades de 1º e 2º Graus, inclusive Juizados Especiais, passando a enumerar as seguintes ações a serem desenvolvidas pelo núcleo: a) criação de um novo grupo de whatsapp com magistrados e assessores jurídicos, para postagem de demandas e atualização; b) atualização da página do NUGEPNAC no portal do TJAP; c) reformulação da página do NUGEPNAC no portal; d) reunião virtual com o público-alvo do NUGEPNAC para escuta ativa sobre as necessidades de comunicação e meios mais acessíveis para fluxo de informações; e) visitas às unidades para fortalecer o diálogo com o NUGEPNAC; e) projeto gráfico e formatação de Manual de Rotinas e Procedimentos; f) divulgação do Manual de Rotinas e Procedimentos; g) criação de vídeo tutorial e banner digital com o link para o Manual de Rotinas e Procedimentos.

O servidor MÁRCIO BARROSO tratou a respeito da importância que tem um precedente qualificado para a administração de uma política judiciária. Elogiou o tratamento conferido no Plano de Ação ao ponto comunicação, ressaltando a importância de que seja levado a amplo conhecimento os temas de suspensão pelos tribunais superiores, inclusive órgãos afins, como Ordem dos Advogados do Brasil, Procuradoria-Geral do Estado, Defensoria Pública, Ministério Público, providência que permitiria unificação de entendimentos pretendido pelo Código de Processo Civil.

O servidor GIVALDO MASCARENHAS ressaltou a importância de que, antes de serem efetivadas as metas e alcançados os objetivos, tem-se que partir de uma política bem arregimentada, fundamentada, o que está sendo feito pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, não só pelos instrumentos legislativos, mas também pelo desenvolvimento de ações. Asseverou que, na função de assessor jurídico, lida diretamente com as questões processuais, contribuindo com o auxílio a órgãos julgadores na questão do acervo, unificação de gestão de procedimentos, realização de estudos e levantamentos para auxiliar a

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

tomada de decisões políticas, decisões administrativas, objetivo amplo e de relevância, sobretudo para tratamento com eficiência do fluxo de informações. Argumentou que toda a conversação conduzirá à realização da meta da unidade permanente, que é ser reconhecida como unidade de referência e que presta auxílio relevante ao primeiro e segundo graus e ao público externo. Enfatizou que o trabalho do NUGEPNAC irá basicamente tratar informações de modo adequado, a partir das decisões qualificadas, e isso vai redundar em eficiência na atuação do Poder Judiciário. Elogiou o layout da página NUGEPNAC e, em especial, o "Fórum de Debates", o que permite "falar e ser ouvido", seja um servidor, um assessor, o público interno de um modo geral e também o público externo, que também tem acesso ao fórum e pode contribuir de modo relevante. Sugeriu a edição de cartilhas sobre as divisões de cada núcleo de gerenciamento, vídeos tutoriais, e, especialmente, se foi o caso, reuniões de assessores de cada área do tribunal, por exemplo, os assessores dos Juizados Especiais, que têm muitos assuntos que só eles sabem ou que só eles lidam, podendo se reunir e apresentar ideias do que poderia ser feito para solucionar as demandas que lidam todos os dias, formulando uma espécie de IRDR, submetendo a questão a debate.

O servidor ISAAC PEREIRA esclareceu que o fato de os processos não estarem sendo classificados corretamente no sistema poderia ter como solução a implementação de um sistema de inteligência artificial para detectar determinados temas por palavras-chave e induzir as pessoas ao correto preenchimento, porém, argumentou que, do ponto de vista de ferramentas e gestão de pessoal, a tarefa não consiga ser feita pela equipe técnica do TJAP, sugerindo a contratação externa para esta finalidade. Ponderou que essa implementação é cara e que atualmente o tribunal vive um período de transição do Tucujuris para o PJE, havendo necessidade de avaliar se a viabilidade de implementação, agora, de um sistema caro, voltado para algo que vai ser descontinuado. Propôs como saída, no momento, a inserção de um filtro, para que o servidor seja compelido ao preenchimento do campo - "Essa demanda é uma demanda repetitiva, sim ou não?" - perguntando efetivamente se o tema está afeto ou não, se estou dando competência para alguém e que ficará registrado. Concluiu sugerindo, também, a possibilidade de ter um campo simples de remessa para o site dos tribunais superiores, para a pesquisa dos temas pelo próprio servidor.

A servidora ADRIANA CARVALHO, destacando sua experiência profissional no TJAP com dados de produtividade de diversos setores da instituição, explicou que sua função consiste em transformar o dado em informação, a qual possa subsidiar a gestão na tomada de decisão. Enfatizou que o objetivo do judiciário é o cidadão, o jurisdicionado e toda política institucional, almejando-se a simplificação do processo de trabalho, com a redução do tempo de vida do processo e

Demais

Tallin W

proporcionando justiça mais célere. Discorreu acerca da importância das matérias em discussão e que, não a toa, o CNJ incluiu como macrodesafio na estratégia nacional e que o Amapá vai incluir como objetivo dentro do planejamento estratégico da Justiça, observando-se os indicadores com relação com o Banco Nacional de Precedentes. Ressaltou que, no ano passado, o CNJ incluiu como requisito o prêmio CNJ da qualidade, num eixo de dados e tecnologias, apesar de posteriormente ter retirado esse item, não computando para a soma total dos nossos pontos; mas, reafirmou, que o conselho ia comparar as informações que são cadastradas no Banco Nacional de Precedentes com as informações do DATAJUD, tendo optado por retirar o item em razão de divergência entre os dois sistemas. A servidora fez questão de destacar que, em sua opinião, pelo menos um item que trata a respeito do gerenciamento de precedentes vai entrar esse ano na portaria do prêmio do CNJ. Afirmou que sua atividade não consiste na geração de dados, mas sim no tratamento das informações/dados para a geração de relatórios quantitativos ou de diagnóstico; é compilar esses dados de processos suspensos, sobrestados, seja por repercussão geral ou recurso repetitivo, nas diferentes instâncias, e dar tratamento a essas informações, assegurando que essas informações sejam fidedignas, confiáveis e de qualidade, refletindo a realidade de nosso tribunal.

Franqueada a palavra, o Juiz ESCLEPIADES NETO iniciou sua manifestação apontando que a metodologia apresentada por ele no Sistema JULIET foi aplicada pela equipe do NUGEPNAC, na construção do Plano de Ação. Disse que a metodologia divide o trabalho em cinco eixos, como uma estrela com cinco pontas. Na ponta mais importante, o magistrado, esclarecendo que muitas pessoas limitam o trabalho do juiz ou de uma unidade judiciária por uma ponta só, mas isto está superado. Na segunda ponta está a gestão, porque ninguém mais consegue ver o sistema do Poder Judiciário e sistema de justiça como um todo sem falar de gestão; e o NUGEPNAC é, fundamentalmente, gestão. A terceira ponta da estrela é a tecnologia da informação; desenvolver a ferramenta, a funcionalidade, um aplicativo. É preciso criar ferramentas para que essa macrovisão no Direito, sobretudo pelo sistema de precedentes, vire operacional. O maior capital intelectual do Poder Judiciário é a segurança jurídica, que só é possível se o sistema de precedentes for bem administrado na gestão. Ressaltou que o Plano de Gestão demonstra o respeito necessário à outra ponta da estrela, que é a comunicação. Disse que a logomarca e os primeiros passos demonstrados pela equipe são prova disso. Por último, a estrela da educação, que é dividida em educação de escola de governo e EJAP, que desenvolve cursos voltados a esse contexto todo. Resumiu que os fluxos de comunicação interna são fundamentais: primeiro, a definição do fluxo; segundo, a comunicação do fluxo, gerando a adesão. Nesse sentido, destacou as redes sociais acabam por definir o fluxo e espalhar para o mundo, e que o fluxo comunicativo externo, a sociedade, será feito via Assessoria de

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

